Informação n.º 46/2018-ULIC

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 26/2018 — Esclarecimento 03.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

## (1) Tipo do material das placas:

As placas de sinalização devem ser confeccionadas em material resistente ao fogo, como por exemplo, PVC expandido, PVC rígido, alumínio, etc., desde que seja luminescente, certificado e atenda as exigências do anexo I do Edital - Termo de Referência.

Há empresas que produzem tais produtos, dentre elas, EVERLUX, SETON E PRINTLUX, cujas páginas na internet podem servir de pesquisa.

## (2) Instalação das placas:

A instalação das placas ficará a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.

## (3) Modelo das placas:

O modelo das placas está identificado no anexo I do Edital – Termo de Referência, mas se algum licitante desejar conhecer o material existente, poderá comparecer à Unidade de Manutenção, em horário comercial, sito à Rua Andrade Neves, nº 106, 20º andar, Bairro Centro desta Capital.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente.

Leila Denise Bottega Ruschel, Pregoeira. Documento assinado digitalmente por (verificado em 11/04/2018 11:27:00):

Nome: Leila Denise Bottega Ruschel Data: 11/04/2018 11:26:03 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave aZoU8IveSje\_\_3C55w-8Kg@SGA\_TEMP e o CRC 2.8030.0413.

1/1